



PROJETO DE LEI N° 77/2023

Nº PROTOCOLO - 2385/2023
28/06/2023

“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA
LEI N° 8.470 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019”

Art. 1º. Art. 1º. Ficam extintos no anexo II - Dos cargos em Comissão da Lei 6.697/2009, alterado pela Lei 7.342/2013, 21 cargos de Assessor Parlamentar CC II.

Art. 2º. Ficam criados no anexo II - Dos cargos em Comissão da Lei 6.697/2009, alterado pela Lei 7.342/2013, 21 cargos de Assessor Parlamentar CC III.

Art. 3º. Ficam criadas as atribuições do cargo de Assessor Parlamentar CC III no anexo C da Lei 6.697/2009.

Art. 4º. A remuneração mensal do cargo de Assessor Parlamentar CC III será de R\$ 3.494,52 (Três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a constar de 1º de julho de 2023.

Rio Grande, 21 de junho de 2023.

VER. VER. IWAIR SOUZA – VAVÁ
MDB

VER. FÁBIO DOMINGUES - FABINHO
PSD

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO - LUKA
PATRIOTA MDB

VER. MIGUEL DEGANI
PATRIOTA

Nilton Machado
VER. NILTON MACHADO
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

VER.^a PROF.^a DENISE MARQUES
PT

VER. ROVAM CASTRO
PT

VER. RAFAEL MISSIUNAS
PT

VER.^a REGININHA
PT

VER. REPOLHINHO
PSDB

VER^a. LAURINHA
MDB

VER. ROGÉRIO GOMES
CIDADANIA

VER. LARY
CIDADANIA

VER. FILIPE BRANCO
MDB

VER. RUBILAR TAVARES – JUQUINHA
PSB

VER.^a PROF.^a DIACUIARA
MDB.

VER. JÚLIO LAMIM
UNIÃO

VER. SARGENTO RODRIGUES
PROGRESSISTAS

VER. PAULO ROLDÃO
REPUBLICANOS



NOME DO CARGO: Assessor Parlamentar - CC III

QUADRO: Estatutário, provimento em comissão

SÍNTESE DOS DEVERES: Assessorar o Vereador nas Sessões Plenárias, Solenes e Públicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Vereador nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes; Manter o Vereador atualizado sobre a questões relativas à Ordem do Dia, bem como informar o Chefe de Gabinete o resultado das votações realizadas e encaminhar correspondências recebidas em Plenário, Manter-se informado junto à Secretaria e a Consultoria Jurídica da Câmara a respeito da tramitação dos projetos, Acompanhar o Vereador nas reuniões das Comissões, bem como participar de reuniões para elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA e outros. Organizar arquivos com documentos relacionados aos pronunciamentos do Vereador em Plenário, providenciar informações (matérias de jornal, revistas, internet e etc.,) para subsidiar o Vereador nas discussões.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Efetividade Fornecida pelo Chefe de Gabinete Parlamentar;
- b) O exercício do cargo poderá exigir trabalho a noite, aos sábados, domingos e feriados, quando houver a necessidade de serviço, bem como a frequência em cursos de atualização à critério do Presidente da Câmara.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
- b) Nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, indicado pelo Vereador.
- c) Escolaridade mínima: Ensino médio incompleto